

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 138/2019, de 23 de abril de 2019

Designa servidores para exercerem o encargo de Pregoeiros e/ou comporem Equipe de Apoio para atuação em processos de licitação, na modalidade "Pregão".

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002;

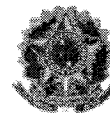
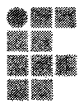
Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 10 do Decreto Presidencial n.º 5.450/05, de 31.05.2005;

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 44/2019 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de Pregoeiros e/ou comporem Equipe de Apoio para atuação em processos de licitação na modalidade "Pregão" no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SLAPE	CPF
Pregoeiro / Equipe de Apoio	Danilo Tiago Silveira	1011845	047.617.416-35
Pregoeiro / Equipe de Apoio	Maikon André Lancetti	3005224	103.242.706-07
Equipe de Apoio	Andréa Cristina da Silva Oliveira	1454599	089.433.236-89
Equipe de Apoio	Bernadete Malta Barroso	2080073	042.495.216-56
Equipe de Apoio	Daniel Ferreira Silva	1852620	043.929.406-16
Equipe de Apoio	Diego Henrique dos Santos	1105764	086.279.226-67
Equipe de Apoio	Jessé Márcio Alves Lima	1879210	062.534.276-36
Equipe de Apoio	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308	030.628.666-16



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 2º - Esta portaria vigorará pelo prazo de um ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataulfo Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUÁLFA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 138/2019, de 23 de abril de 2019.